INDICAÇÃO Nº 067/2023
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal para que aplique a LEI Nº 14.580. referente ao piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A aplicação da LEI Nº 14.580 que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado e a contratação de profissionais, para os fins que especifica, no âmbito do Ministério da Saúde" sancionada pelo Poder Executivo Federal, beneficiaria os profissionais de saúde de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2023.

AA) VEREADORES: SANDRO APARECIDO MARTINS, SILVANO APARECIDO FERREIRA E DANILO LIMA CIPOLLINI

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini

Presidente